**ASSUNTO: SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO QUE A DÍVIDA ATIVA DA ALMA MATER POSSA SER RESSARCIDA POR MEIO DE AÇÕES COMPENSATÓRIAS CONFORME ARTIGO 72, §2º DA LEI DO MARCO REGULATÓRIO.**

**DESPACHO**

**SALA DAS SESSÕES\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

**PRESIDENTE DA MESA**

**INDICAÇÃO Nº DE 2021**

**SENHORA PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES E VEREADORAS.**

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, juntamente com a Secretaria competente, visando possibilitar que a dívida ativa em nome da Alma Mater possa ser devidamente compensada nos termos do artigo 72, § 2º da Lei Federal n.º 13.019/14.

Conforme é de conhecimento de Vossa Excelência, a organização da sociedade civil se encontra inscrita em dívida ativa devido à apontamentos de irregularidades junto à Prestação de Contas do Termo de Convênio firmado com o Município.

Por sua vez, também é sabido as dificuldades econômicas que as OSC de maneira geral enfrentam, extremamente agravadas durante a pandemia da COVID-19.

Visando auxiliar na questão, a Lei do Marco Regulatório permite que referida dívida seja compensada através de ações de interesse público, mediante apresentação de um novo plano de trabalho, conforme descrito no termo de colaboração e a área de atuação da OSC.

Diante do exposto e da premissa contida junto ao dispositivo legal supra citado, reitero a importância de se possibilitar que a Dívida seja devidamente compensada, visando auxiliar a entidade a se regularizar de tal pendência sem que haja maior prejuízo à sua saúde financeira.

**Sala das Sessões “Vereador Santo Rótolli”, em 11 de janeiro de 2021.**

**Vereador João Victor Gasparini**